

Cursos	Câmpus	Turnos	Duração	Códigos
Ciências da Saúde				
Biomedicina	Alfenas	Noturno	8 semestres	Cód. 151
Biomedicina	Belo Horizonte	Diurno	8 semestres	Cód. 164
Biomedicina	Belo Horizonte	Noturno	8 semestres	Cód. 148
Biomedicina	Divinópolis	Noturno	8 semestres	Cód. 137
Educação Física	Alfenas	Noturno	8 semestres	Cód. 169
Educação Física	Poços de Caldas	Noturno	8 semestres	Cód. 168
Enfermagem	Alfenas	Diurno	8 semestres	Cód. 118
Enfermagem	Alfenas	Noturno	8 semestres	Cód. 159
Enfermagem**	Belo Horizonte	Tarde**	8 semestres	Cód. 140
Enfermagem	Belo Horizonte	Noturno	8 semestres	Cód. 147
Enfermagem	Campo Belo	Noturno	8 semestres	Cód. 158
Enfermagem	Poços de Caldas	Diurno	8 semestres	Cód. 119
Enfermagem	Varginha	Diurno	8 semestres	Cód. 135
Enfermagem	Varginha	Noturno	8 semestres	Cód. 155
Farmácia	Alfenas	Diurno	9 semestres	Cód. 102
Farmácia	Belo Horizonte	Diurno	9 semestres	Cód. 138
Farmácia	Divinópolis	Diurno	9 semestres	Cód. 123
Farmácia	Poços de Caldas	Noturno	9 semestres	Cód. 163
Farmácia	Varginha	Diurno	8 semestres	Cód. 104
Farmácia	Varginha	Noturno	9 semestres	Cód. 154
Fisioterapia	Alfenas	Diurno	8 semestres	Cód. 105
Fisioterapia	Divinópolis	Noturno	8 semestres	Cód. 161
Medicina	Alfenas	Integral	12 semestres	Cód. 109
Medicina	Belo Horizonte	Integral	12 semestres	Cód. 142
Nutrição	Alfenas	Diurno	8 semestres	Cód. 110
Nutrição	Belo Horizonte	Diurno	8 semestres	Cód. 139
Nutrição	Divinópolis	Noturno	8 semestres	Cód. 162
Nutrição	Poços de Caldas	Noturno	8 semestres	Cód. 152
Odontologia	Alfenas	Integral	8 semestres	Cód. 111
Odontologia	Varginha	Integral	8 semestres	Cód. 177
Odontologia	Varginha	Noturno	10 semestres	Cód. 113
Tecnologia em Cosméticos	Varginha	Diurno	6 semestres	Cód. 128
Tecnologia em Cosméticos	Varginha	Noturno	6 semestres	Cód. 174
Tecnologia em Radiologia	Belo Horizonte	Noturno	6 semestres	Cód. 146
Ciências Agrárias				
Agronomia	Alfenas	Integral	8 semestres	Cód. 115
Medicina Veterinária	Alfenas	Integral	10 semestres	Cód. 116
Zootecnia	Alfenas	Integral	8 semestres	Cód. 117
Tecnologia em Alimentos	Varginha	Diurno	6 semestres	Cód. 125
Tecnologia em Alimentos	Varginha	Noturno	6 semestres	Cód. 150
Ciências Biológicas				
Ciências Biológicas	Varginha	Diurno	8 semestres	Cód. 175
Ciências Biológicas	Varginha	Noturno	8 semestres	Cód. 176
Ciências Exatas				
Ciência da Computação	Alfenas	Diurno	8 semestres	Cód. 201
Ciência da Computação	Alfenas	Noturno	8 semestres	Cód. 202
Ciências Humanas				
Administração	Alfenas	Noturno	8 semestres	Cód. 301
Administração	Belo Horizonte	Noturno	8 semestres	Cód. 314
Administração	Divinópolis	Noturno	8 semestres	Cód. 341
Administração	Poços de Caldas	Noturno	8 semestres	Cód. 337
Direito	Alfenas	Diurno	10 semestres	Cód. 303
Direito	Alfenas	Noturno	10 semestres	Cód. 304
Direito	Belo Horizonte	Noturno	10 semestres	Cód. 321
Direito	Campo Belo	Noturno	10 semestres	Cód. 305
Direito	Poços de Caldas	Noturno	10 semestres	Cód. 306
Psicologia	Alfenas	Noturno	10 semestres	Cód. 334
Psicologia	Varginha	Diurno	10 semestres	Cód. 330
Psicologia	Varginha	Noturno	10 semestres	Cód. 325
Pedagogia	Alfenas	Noturno	6 semestres	Cód. 307
Serviço Social	Campo Belo	Noturno	7 semestres	Cód. 340

Serão oferecidas 80 vagas por curso, exceto para Medicina – Câmpus de Alfenas (160 vagas)

** Poderá haver atividades pedagógicas e estágio em turnos diferentes do determinado

MEDICINA

Forma de Ingresso	Inscrições	Taxa de Inscrição	Provas	Resultado
Prova Tradicional	04/08 a 18/10 – pela Internet	04/08 a 29/09 - R\$ 75,00	25 de outubro de 2008 9h às 13h – Medicina - BH 15h30 às 19h30 – Medicina - Alfenas	07/11/2008
	10/09 a 17/10 – nos câmpus e postos	30/09 a 18/10 – R\$ 100,00		

CURSOS, EXCETO MEDICINA

Formas de Ingresso	Inscrições	Taxa de inscrição	Provas	Resultados
Prova Tradicional (70% das vagas)	04/08 a 18/10 – pela Internet 10/09 a 17/10 – nos câmpus e postos	04/08 a 29/09 - R\$ 35,00 30/09 a 18/10 – R\$ 50,00	25 de outubro de 2008 Consulte os horários na página 3	12/11/2008
ENEM (30% das vagas)	04/08 a 24/11 - pela Internet 10/09 a 21/11 - câmpus	04/08 a 17/10 - R\$ 20,00 18/10 a 24/11 – R\$ 35,00	Sem prova Média Mínima: 45	28/11/2008

VAGAS REMANESCENTES – CURSOS (EXCETO MEDICINA)

Formas de Ingresso	Inscrições	Taxa de inscrição	Provas	Resultados
Prova Tradicional Vagas remanescentes de todos os câmpus	12/11 a 24/11 - pela Internet e nos câmpus	R\$ 50,00	29 de novembro de 2008 14 horas	09/12/2008
Redação e Classificação pelo Histórico Escolar do Ensino Médio Vagas remanescentes de todos os câmpus	A partir de 12/11	R\$ 25,00	Por agendamento	---
Apresentação de Diploma Registrado de Curso Superior Vagas remanescentes de todos os câmpus	A partir de 12/11	Sem taxa	Sem prova	---
ENEM Vagas remanescentes de todos os câmpus	A partir de 28/11	R\$ 35,00	Sem prova Média Mínima: 45	
Prova Tradicional Vagas remanescentes Câmpus de Divinópolis	10/12 a 15/01- pela Internet e no câmpus	R\$ 50,00	18 de janeiro de 2009 9 horas	21/01/2009

ATENÇÃO!

INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CÂMPUS OU CURSO

O candidato poderá se inscrever e realizar as provas do Processo Seletivo para mais de um câmpus ou para até dois cursos (fazendo duas inscrições), desde que não coincidam os horários das provas. Exemplo: Medicina – Câmpus Belo Horizonte (provas pela manhã) e Medicina – Câmpus de Alfenas (provas à tarde).

INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UMA FORMA DE INGRESSO TODOS OS CURSOS, EXCETO MEDICINA

O candidato poderá se inscrever nas formas de ingresso Prova Tradicional e Notas do Enem, caso faça mais de uma inscrição, seja para o mesmo curso, ou para cursos diferentes, independente do câmpus.

Obs.: Todos os candidatos ao curso de Medicina realizam as provas da UNIFENAS, independente de parte da nota objetiva do ENEM.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela Internet (www.unifenas.br); nos Câmpus da UNIFENAS, em Belo Horizonte (Câmpus Pampulha: Rua Líbano, 66, Bairro Itapoã; Câmpus Boaventura: Rua Boaventura, 50, Bairro Universitário), Alfenas (Rodovia MG 179, km 0), Campo Belo (Alameda Roberto Assumpção, s/nº), Divinópolis (Rua Tedinho Alvim, 1000, Bairro Liberdade), Poços de Caldas (Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº) e Varginha (Praça do Estudante, 2000, Bairro Imaculada Conceição); nas escolas e assessorias de vestibulares credenciadas.

1 - Inscrições nos Câmpus da UNIFENAS e nas Agências da Credfenas

Poderão ser feitas, pessoalmente ou por outrem, mediante o preenchimento da ficha e o pagamento da taxa de inscrição.

2 - Nas Assessorias de Vestibulares e Escolas

Proceder de acordo com as orientações recebidas nesses locais e, em caso de dúvidas, ligar para a Central de Informações do Vestibular (0800-283 6060).

3 - Via Internet

Preencher os dados solicitados para a inscrição na homepage (www.unifenas.br), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária ou casa lotérica. O candidato poderá acompanhar o recebimento e a efetivação da inscrição, com todos os dados cadastrados para conferência, pelo site.

O requerimento de inscrição será deferido somente após a conferência do recebimento da taxa de inscrição.

INSCRIÇÕES**Documentos para Inscrição**

Os documentos solicitados para inscrição são:

- a) ficha de inscrição, impressa ou eletrônica, devidamente preenchida;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.

Inscrições de Candidatos Portadores do Enem

Para se inscrever com as Notas do ENEM, o candidato deverá colocar na ficha de inscrição (impressa ou eletrônica) o seu número do ENEM. A UNIFENAS solicitará as notas ao INEP/MEC.

Veja as informações nas páginas 4 e 5.

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO – PROVA TRADICIONAL

O cartão de confirmação da inscrição é absolutamente necessário para que você realize as provas.

Para provas em 25 de outubro de 2008 (Todos os cursos)

O cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso pela Internet (www.unifenas.br), a partir do dia 22 de outubro.

Para provas em 29 de novembro de 2008 (Vagas remanescentes dos cursos, exceto Medicina)

O cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso pela Internet (www.unifenas.br), a partir do dia 26 de novembro.

Para provas em 18 de janeiro de 2009 (Vagas remanescentes dos cursos de Divinópolis)

O cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso pela Internet (www.unifenas.br), a partir do dia 16 de janeiro.

PROVAS**25 de outubro de 2008 – Todos os cursos**

9h às 13h (horário de Brasília) – Medicina (Câmpus de Belo Horizonte), Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Medicina Veterinária, Agronomia, Zootecnia, Administração, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Cosméticos

15h30 às 19h30 (horário de Brasília) – Medicina (Câmpus de Alfenas), Ciência da Computação, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Tecnologia em Radiologia e Direito

LOCAIS DAS PROVAS

Código	Cidade	UF	Endereço
A1	Alfenas	MG	Câmpus Universitário. Rodovia MG 179, KM 0.
A2	Campo Belo	MG	Câmpus Universitário. Alameda Roberto Assumpção, s/nº.
A3	Divinópolis	MG	Câmpus Universitário. Rua Tedinho Alvim, 1000. Bairro Liberdade.
A4	Poços de Caldas	MG	Câmpus Universitário. Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº.
A5	Varginha	MG	Câmpus Universitário. Praça do Estudante, 2000. Bairro Imaculada Conceição.
A6	Belo Horizonte	MG	Câmpus Universitário Boaventura. Rua Boaventura, 50. Bairro Universitário/Jaraguá.
A7	Curitiba	PR	Colégio Unificado. Rua 13 de Maio, 450- Centro
A8	Goiânia	GO	Colégio Expovest. Av. T-9 esquina com Rua Amélio, 110 - Jardim Planalto
A9	São Paulo	SP	IPEP - Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa. Rua Pirapitingui, 186 - Liberdade
B1	Salvador	BA	Colégio Estadual Senhor do Bonfim - Rua General Labaturt, 49 - Barris
B2	Campo Grande	MS	Colégio Atenas. Rua Dom Aquino, 1848 - Centro
B3	Brasília	DF	Faculdade Michelangelo SCS Qd. 8 Edf. Venâncio, 2.000 BL.B-60 4andar-Asa Sul
B4	Campinas	SP	Colégio Dom Barreto. Av da Saudade, 705 - Bairro Ponte Preta

Caso necessário, a Comissão do Vestibular poderá utilizar outros locais para realização das provas, o que será comunicado ao candidato por meio do Cartão de Confirmação da Inscrição.

Se houver mudança de cidade para a realização das provas, o candidato será comunicado, com a devida antecedência, para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

ATENÇÃO!

Candidatos Portadores do Certificado do ENEM– Curso de Medicina (Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de 2002 a 2008)

Caso o INEP não tenha – até a data limite de 7 de novembro de 2008 – liberado a consulta às notas do ENEM 2008, a UNIFENAS poderá utilizar a pontuação do candidato, nesse exame, obtida em ano anterior, desde que esta seja fornecida por ele.

A Universidade utilizará no cálculo da nota final - desde que o candidato coloque o seu número do ENEM na ficha de inscrição - a nota por ele obtida em Conhecimentos Gerais (parte objetiva) no ENEM. A utilização do resultado de 20% da prova objetiva do ENEM poderá ter influência no resultado do Processo Seletivo da UNIFENAS e representar um acréscimo no total de pontos do candidato. **Para isso, a UNIFENAS fará a simulação do resultado com e sem a nota do ENEM. Prevalecerá o melhor resultado.** A nota de Redação do ENEM não será utilizada.

Cálculo da Nota

$$RF = \text{POU} \times 0.80 + \text{POE} \times 0.20 + \text{PRU}$$

RF = Resultado Final

POU = Prova Objetiva da UNIFENAS
(número de questões x 2,38 (peso))

POE = Prova Objetiva do ENEM

PRU = Prova de Redação da UNIFENAS
(nota de 0 a 10x3,5(peso))

Candidatos Portadores do Certificado do ENEM – Todos os cursos, exceto Medicina

Na forma de ingresso pelas notas do ENEM, o candidato não faz prova da UNIFENAS.

Para se inscrever com as Notas do ENEM, o candidato, com média igual ou superior a 45, deverá colocar na ficha de inscrição (impressa ou eletrônica) o seu número do ENEM. A UNIFENAS solicitará as notas ao INEP/MEC.

MODALIDADE PROVA TRADICIONAL

A prova é objetiva, organizada pelo sistema de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas em cada questão, das quais apenas uma será a correta, e uma Redação.

Havendo questão anulada, seu valor será distribuído eqüitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

Obs.: Não será classificado o candidato que não obtiver na Redação o rendimento mínimo de 20% (vinte por cento) do seu valor.

Conteúdo das Provas

A prova objetiva do Processo Seletivo versará sobre os conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ou seja, "Linguagens, códigos e suas tecnologias", "Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias", e "Ciências Humanas e suas tecnologias", visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, compreender fenômenos naturais e processos histórico-geográficos; interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; utilizar informações e conhecimentos para construir argumentação consistente.

A prova do Processo Seletivo terá como objetivo avaliar as habilidades, as competências e os conhecimentos básicos necessários para o ingresso no ensino superior e para o exercício pleno da cidadania.

Valor das Provas

A prova constará de uma Redação e de uma parte objetiva abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio (Biologia, Química, Matemática, Física, Geografia, História e Português), com 42 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo uma correta.

A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

Havendo questão anulada, seu valor será distribuído eqüitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que tirarem nota zero na prova objetiva e aqueles que não alcançarem o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova de redação. Também serão eliminados os que usarem de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas ou matrícula.

COMUNICADO

O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.

Não será permitido ao candidato ingressar no local das provas com o manual do Processo Seletivo, bem como portar bolsas, chapéus ou similares; brincos ou similares; relógios ou similares; cabelos longos soltos; telefones celulares, bips, pagers ou similares; bottons, broches ou similares; ou quaisquer tipos de impressos.

A inscrição e a matrícula serão consideradas sem efeito se o(s) cheque(s) utilizado(s) para o(s) pagamento(s) for(em) devolvido(s) ou contestado(s) por qualquer motivo.

O candidato que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data estipulada pela UNIFENAS, a conclusão do ensino médio ou equivalente, fica ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula.

Nenhum candidato poderá entregar o formulário de respostas e deixar a sala antes de decorridas 3 horas do início das provas. Portanto deve prevenir-se, levando, caso queira, um frasco com água, bebida energética ou chocolate.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas e matrícula.

CLASSIFICAÇÃO**Modalidade Prova Tradicional**

- O critério de aprovação será classificatório, até o limite das vagas disponíveis, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas. Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos, proceder-se-á ao desempate segundo o seguinte critério: será considerado em primeiro lugar, dentre os empatados, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Redação. Mantendo-se ainda o empate, será considerado o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Língua Portuguesa, Biologia, Química, Física, Matemática, Geografia e História. Caso persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

- Para Medicina todos os candidatos farão a prova tradicional, independente de aproveitamento de parte da nota objetiva do ENEM.

- Para os cursos de Administração, Agronomia, Biomedicina, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Radiologia, Serviço Social, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Cosméticos e Zootecnia, serão destinados **70% das vagas na modalidade Prova Tradicional**.

Modalidade Notas do ENEM – Todos os cursos (exceto Medicina)

Os inscritos no Processo Seletivo na forma de ingresso: Notas ENEM, com média igual ou superior a 45, poderão ser convocados para matrícula até o limite das vagas. Para calcular a média das notas, soma-se a nota da parte objetiva com a nota da redação e divide-se por dois.

Obs.: nesta forma de ingresso, o candidato não faz a prova da UNIFENAS

Para todos os cursos, **exceto Medicina**, serão destinados **30% das vagas na modalidade ENEM**.

RESULTADOS**MEDICINA**

- O resultado dos candidatos ao curso de Medicina, Câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, será divulgado no dia **7 de novembro de 2008, a partir das 15 horas**, pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição).

OUTROS CURSOS**Modalidade Prova Tradicional realizada em 25 de outubro**

- Para os cursos de Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciência da Computação, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Radiologia, Serviço Social e Zootecnia, **o resultado se dará no dia 12 de novembro, a partir das 15 horas**, pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição)

Modalidade Notas do ENEM

O resultado dos aprovados pelas Notas do ENEM será divulgado no dia **28 de novembro de 2008**, pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição).

Modalidade Prova Tradicional realizada em 29 de novembro (vagas remanescentes dos cursos, exceto Medicina)

O resultado será divulgado no dia **9 de dezembro de 2008, a partir das 15 horas**, pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição).

MATRÍCULA**Candidatos aprovados na primeira chamada**

A data de matrícula para os aprovados na modalidade **Prova Tradicional** será divulgada no dia da realização desta. Para os aprovados pelas **Notas do ENEM**, a matrícula será realizada em 5 de dezembro de 2008.

Candidatos aprovados a partir da 2ª chamada

Havendo desistência ou não-efetivação da matrícula por candidatos aprovados nos prazos estabelecidos para matrícula, serão convocados outros candidatos às vagas não preenchidas, obedecida a ordem de classificação.

Documentação para Matrícula

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio (xérox legível) ou Diploma do Curso Técnico (xérox legível);
- c) Cédula de Identidade (xérox legível);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível);
- e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (xérox legível);
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) CPF próprio ou, no caso de dependente, do pai ou responsável (xérox legível);
- i) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (xérox legível);
- j) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
- l) Ficha complementar de matrícula devidamente preenchida (página 13);

Observação:

- 1 - O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nos itens (e) e (f) tão logo esteja de posse destes.
- 2 - As matrículas poderão ser requeridas por procuração (com firma reconhecida), desde que nesta constem poderes especiais para firmar contrato de prestação de serviços educacionais.

Certificados de Conclusão

Nos casos de conclusão após 1984, o certificado deve mencionar que o aluno concluiu o 2º grau e não a 3ª série do 2º grau. Para os concluintes a partir de 1997, o certificado deve mencionar que o aluno concluiu o curso de Ensino Médio.

Certidão de Conclusão de Curso de Ensino Médio (ou 2º grau):

Somente será aceito o certificado que mencione conclusão do curso de Ensino Médio (ou 2º grau), constando o ano de conclusão e aptidão ao prosseguimento de estudos em nível superior. Assinam o Secretário e o Diretor do Estabelecimento.

Exemplo: "Certificamos que concluiu o Ensino Médio (ou 2º grau) no ano de, estando apto ao prosseguimento de estudos em nível

superior”.

Cursos profissionalizantes:

- Habilitações Parciais: o candidato deve apresentar Certificado de Auxiliar que o habilite ao prosseguimento de estudos em nível superior. Necessariamente, deve mencionar tratar-se de habilitação parcial e a área.

- Habilitações Plenas: deve-se apresentar diploma registrado.

Certificado de Conclusão de Ensino Supletivo:

Necessariamente, deverá constar no verso o registro do órgão oficial competente, o número da publicação no Diário Oficial ou confirmação de regularidade pela Secretaria de Educação do Estado.

Certificado do Ensino Médio (2º grau) de outros países:

- 2 cópias do original legalizado pelo Consulado Brasileiro no país do candidato;
- 2 cópias autenticadas da tradução oficial;
- 2 cópias autenticadas da Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior.
A Declaração de Equivalência deve ter data anterior do Processo Seletivo.

VAGAS REMANESCENTES**Inscrições a partir de 12 de novembro de 2008**

Para os cursos em que houver vagas remanescentes (EXCETO MEDICINA) – a UNIFENAS realizará o processo seletivo para as modalidades de ingresso: a) Prova Tradicional; b) Prova de Redação e Classificação pelo Histórico Escolar do Ensino Médio; c) Notas do Enem e, ainda, poderá permitir a matrícula de portadores de diploma de curso superior registrado, para obtenção de novo título.

Candidatos Portadores de Diploma Registrado de Curso Superior

Deverão ser entregues no câmpus em que o curso for oferecido ou postados por sedex, para a Comissão de Vestibular (Rodovia MG 179 km 0, Alfenas MG, CEP 37130-000), até o encerramento das inscrições, os seguintes documentos :

- a) diploma de curso superior devidamente registrado (xérox autenticado);
 - b) certidão de nascimento ou casamento (xérox);
 - c) cédula de identidade (xérox);
 - d) título de eleitor e comprovante de votação (xérox);
 - e) certificado de reservista para os brasileiros do sexo masculino (xérox);
 - f) duas fotos 3x4 recentes;
 - g) inscrição no CPF (xérox);
 - h) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (xérox legível);
 - i) requerimento com o endereço completo, telefone, curso de opção e, se for o caso, com o turno escolhido.
- Não será cobrada a taxa de inscrição.

Obs.: Não se obriga a UNIFENAS a efetuar aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores.

As informações solicitadas neste questionário não influirão de maneira alguma em seu julgamento como candidato a uma vaga na UNIFENAS. Elas são confidenciais e destinam-se exclusivamente à pesquisa para conhecermos o perfil dos candidatos. Portanto, contamos com a sua sinceridade e honestidade no preenchimento do questionário.

1. Sexo

- a) Feminino
- b) Masculino

2. Faixa Etária

- a) 16 - 19
- b) 20 - 23
- c) 24 - 27
- d) 28 - 31
- e) 32 ou mais

3. Estado Civil

- a) Solteiro
- b) Casado
- c) Viúvo
- d) Divorciado
- e) Outro

4. Onde fez seus estudos de Ensino Médio (ou equivalente)?

- a) Só em Escola Pública
- b) Só em Escola Particular
- c) Maior parte em Escola Pública
- d) Maior parte em Escola Particular
- e) Metade em cada tipo de Escola

5. Em quantos Processos Seletivos se inscreverá este ano, além da UNIFENAS ?

- a) Nenhum
- b) Um
- c) Dois
- d) Três
- e) Quatro ou mais

6. Como você ficou conhecendo a UNIFENAS?

- a) Na escola
- b) Pela Internet ou e-mail
- c) Pela Imprensa (jornal, revista, televisão e rádio), outdoor, busdoor etc
- d) Por alunos ou ex-alunos da UNIFENAS (ou familiares de alunos e ex-alunos)
- e) Por parentes e amigos

7. O que o levou a se inscrever no Processo Seletivo da UNIFENAS?

- a) excelente nível de seus cursos
- b) Influência de alunos ou ex-alunos da UNIFENAS, parentes ou amigos.
- c) O câmpus da UNIFENAS fica na cidade em que moro ou em cidade próxima
- d) Uma opção a mais na tentativa de ingressar em um curso superior
- e) Outras razões

8. Qual a renda total mensal da sua família? (em salário).

Atenção: Trata-se de renda dos membros da sua família que trabalham e residem em sua casa. Se for casado, refira-se a sua família. Caso não dependa de sua família, mencione sua renda pessoal.

- a) Até cinco salários mínimos
- b) De seis a dez salários mínimos
- c) De onze a vinte salários mínimos
- d) De vinte e um a cinquenta salários mínimos
- e) Mais de cinquenta salários mínimos

9. Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- a) Uma
- b) Duas
- c) Três
- d) Quatro
- e) Cinco ou mais

10. Qual a sua situação econômica?

- a) Dependo da família e não trabalho.
- b) Dependo da família e trabalho.
- c) Não dependo da família e trabalho para me manter.
- d) Outras pessoas dependem de meu trabalho.
- e) Sou arrimo de família.

11. Qual o nível de instrução de seu pai?

- a) Não estudou
- b) Primário
- c) Ginásial
- d) Colegial
- e) Superior

12. A que grupo pertence a ocupação de seu pai?

- a) Grupo I
- b) Grupo II
- c) Grupo III
- d) Grupo IV
- e) Grupo V

Atenção: Para responder a esta questão, consulte o "Grupo de Ocupações". Caso sua resposta não conste dos exemplos apresentados, classifique-a no grupo com o qual mais se assemelha. (Se seu pai for falecido ou aposentado, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida).

13. Qual o nível de instrução de sua mãe ?

- a) Não estudou
- b) Primário
- c) Ginásial
- d) Colegial
- e) Superior

14. A que grupo pertence a ocupação de sua mãe?

- a) Grupo I
- b) Grupo II
- c) Grupo III
- d) Grupo IV
- e) Grupo V

Atenção: Utilize o mesmo critério adotado para identificar a ocupação de seu pai.

15. Qual o seu principal meio de informação?

- a) Jornal
- b) Televisão
- c) Internet
- d) Rádio
- e) Revista

16 - Você tem acesso à internet?

- a) Não
- b) Sim, em casa
- c) Sim, em outros locais

17 Como você (ou sua família) ficou sabendo do Processo Seletivo da UNIFENAS? (Marque, se for o caso, mais de uma alternativa.)

- a) Na escola (por colegas, professores, cartazes, panfletos etc)
- b) Alunos ou ex-alunos da UNIFENAS, parentes e amigos
- c) Internet ou e-mail
- d) Televisão
- e) Jornal
- f) Rádio
- g) Revista
- h) Outdoor
- i) Busdoor
- j) Panfletos

A - GRUPO I

Banqueiro, deputado, senador, diplomata, capitalista, alto posto militar como general e marechal, alto cargo de chefia ou gerência em grande organização, alto posto administrativo no serviço público, pecuarista, grande industrial, grande proprietário rural com mais de 2.000 alqueires, outras ocupações com características semelhantes.

B - GRUPO II

Profissional liberal de nível universitário como médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista etc.; cargo técnico científico como pesquisador, químico-industrial, professor de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior, cargo de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio, posto militar de tenente, capitão, major, coronel; grande comerciante, dono de propriedade rural com 200 a 2.000 alqueires; outras ocupações em características semelhantes.

C - GRUPO III

Bancário, oficial de justiça, professor primário e secundário, despachante, representante comercial, auxiliar administrativo, auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija curso de 1º grau (ginásial) completo. (Inclui funcionário público com esse nível de instrução e exercendo atividades semelhantes). Posto militar de sargento, subtenente e equivalentes; pequeno industrial, comerciante médio, proprietário rural com 20 a 200 alqueires; outras ocupações com características semelhantes.

D - GRUPO IV

Datilógrafo, telefonista, mecanógrafo, contínuo, recepcionista, motorista (empregado), cozinheiro e garçom de restaurante, costureiro, operário qualificado (que tem um mínimo de aprendizado profissional, como mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro), porteiro, chefe de turma, mestre de produção fabril, serralheiro, marceneiro, comerciário como balconista, empregado de loja de artigos finos ou de estabelecimento comercial de grande porte, funcionário público no exercício de atividades semelhantes. Posto militar de soldado, cabo e equivalentes; pequeno comerciante, sítiante, pequeno proprietário rural (até 20 alqueires); outras ocupações com características semelhantes.

E - GRUPO V

Operário (não qualificado), servente, carregador, empregado doméstico como cozinheira, passadeira, copeira, lavadeira, arrumadeira; lixeiro, biscateiro, faxineiro, lavador, garrafeiro, pedreiro, garçom de bar ou botequim, lavrador ou agricultor (assalariado), meeiro, caixeiro de armazém ou de outro pequeno estabelecimento comercial varejista (quitanda, mercearia, peixaria, lanchonete, lojas de ferragens); outras ocupações com características semelhantes.

PREENCHIMENTO DA FICHA

A ficha de inscrição é dividida em três partes.

1 - PARTE SUPERIOR

Contém duas áreas para autenticação do recebimento da Taxa de Inscrição, com espaços que deverão ser preenchidos.

2 - PARTE CENTRAL

É a parte da ficha a ser preenchida com o nome do candidato, o endereço, a cidade, o estado e o CEP. É de suma importância que esses campos sejam preenchidos corretamente e que esta parte não seja destacada da parte inferior.

3 - PARTE INFERIOR

É a parte da ficha onde deverão ser escritos o endereço completo, o nome do candidato, o local de prova, o código da opção do curso e o número da cédula de identidade.

Será por meio desta parte da ficha de inscrição (colunas com círculos) que os dados referentes ao candidato serão coletados.

Para a coleta desses dados será utilizada uma Leitora de Caracteres Ópticos, que requer o preenchimento dos círculos correspondentes a cada letra ou número previamente definidos.

Para o preenchimento dos círculos, utilize caneta esferográfica azul ou preta, encobrimdo totalmente o pequeno círculo correspondente. Os círculos não poderão ser preenchidos com X ou outros sinais.

OBS.: Cada coluna poderá ter apenas um círculo preenchido. Caso ocorra erro no preenchimento dos círculos, poderá ser usado, cuidadosamente, o corretivo líquido.

A - FRENTE DA FICHA DE INSCRIÇÃO**- Nome Completo do Candidato**

No espaço destinado ao nome do candidato, existe um conjunto de círculos que vão da letra "A" até a letra "Z". A marcação do nome do candidato para a leitora ótica é feita preenchendo-se o círculo correspondente a cada letra. Assim, cada coluna de letras terá apenas um círculo preenchido e haverá tantas colunas, com um círculo preenchido, quanto for o número de colunas usadas para o nome do candidato. Os conjuntos de letras dos espaços em branco deverão também estar em branco.

- Código da Opção de Curso

Preencher os círculos correspondentes aos algarismos de forma que cada coluna tenha apenas um círculo preenchido.

- Local da Prova

Escolher o local desejado para prestar as provas do Processo Seletivo, preenchendo o círculo correspondente ao número do local escolhido:

Escolhido o local de provas, o candidato não terá mais nenhuma possibilidade de mudança.

- Sexo

Preencher o círculo correspondente.

- Identidade

O número da cédula de identidade do candidato deverá ser escrito da esquerda para a direita, da mesma forma como foi feito para o nome do candidato. Preencher os círculos correspondentes a cada espaço, de tal forma que cada conjunto de números de 0 a 9 tenha apenas um círculo preenchido.

- Estado Emissor da Identidade

Preencher o círculo correspondente ao Estado emissor da cédula de identidade.

- Data de Nascimento

Indicar o dia, mês e ano, preenchendo os círculos correspondentes aos algarismos.

- Questionário Sócio-Econômico-Cultural

As perguntas deste questionário constam do manual, e as respostas deverão ser marcadas preenchendo-se os círculos correspondentes às letras que representam a resposta do candidato.

B - VERSO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher todos os campos, colocar a data e assinar no local indicado.

POSTOS DE INSCRIÇÕES

CÂMPUS DA UNIFENAS

Alfenas : das 7 às 21 horas, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte: Câmpus Pampulha: das 7 às 21 horas, de segunda a sexta-feira.

Câmpus Boaventura : das 7 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Belo: das 7 às 21 horas, de segunda a sexta-feira.

Divinópolis: das 7 às 21 horas, de segunda a sexta-feira.

Poços de Caldas: das 7h às 21 horas, de segunda a sexta-feira.

Varginha: das 7 às 21 horas, de segunda a sexta-feira

AGÊNCIAS BANCÁRIAS DA CREFENAS

Agência Câmpus: Rodovia MG 179, km 0 - Alfenas - MG

Agência Centro: Rua Cônego José Carlos, nº 18 - Alfenas - MG

Agência Hospital Universitário Alzira Velano: Rua Geraldo Freitas da Costa, nº 120 - Alfenas - MG

Agência Câmpus BH: Rua Boaventura, 50 - Universitário - Belo Horizonte - MG

ASSESSORIAS E ESCOLAS AUTORIZADAS

MINAS GERAIS

Assessoria Educacional	Rua Bahia, 1148, sobreloja 20.	Belo Horizonte	(31) 3273-6030
Bravest	Av. Augusto de Lima, 407 SL 510 Centro	Belo Horizonte	(31) 3088-1970
AGS Assessoria	Rua General Roberto Neves, 30 SL 328.	Juiz de Fora	(32) 3215-0258

SÃO PAULO

Provest	Rua Tamandaré, 734, loja 21, Liberdade.	São Paulo	(11) 3209-5340
Selevip	Rua Presciliana Soares, 54, Cambuí.	Campinas	(19) 3255-5690

DISTRITO FEDERAL

Provest	SGAS 601 cj. A lote 2 Asa Sul	Brasília	(61) 3323-7997
---------	----------------------------------	----------	----------------

ESPÍRITO SANTO

Inscrivest	Rua Darci Grijó, 50, Ed. Madson of Power, sala 414, Jardim Penha.	Vitória	(27) 3200-3065
------------	---	---------	----------------

GOIÁS

Provest	Rua T28, 1786, Setor Bueno.	Goiânia	(62) 3251-5991
---------	-----------------------------	---------	----------------

BAHIA

Unibrasil	Av. Manoel Dias da Silva, nº 1759, Loja 03, Pituba	Salvador	(71) 3347-7663
-----------	---	----------	----------------

PARANÁ

Provest	Rua Vicente Machado, 160, sala 41, centro.	Curitiba	(41) 3225-7070
---------	---	----------	----------------

MATO GROSSO DO SUL

Talvest	Rua Pedro Celestino, 1553 centro.	Campo Grande	(67) 3324-0335
---------	--------------------------------------	--------------	----------------

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE 2009 – 1º SEMESTRE****MEDICINA – CÂMPUS DE ALFENAS E BELO HORIZONTE****CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO**

1º - O Processo Seletivo busca selecionar e classificar candidatos para admissão ao curso de graduação em Medicina, Câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.

2º - As provas do Processo Seletivo abrangerão os conhecimentos comuns às diversas formas de cursos de Ensino Médio, nos limites de complexidade desse nível.

3º - De acordo com Decreto nº 5.245, de 15 de outubro de 2004, a UNIFENAS destinará vagas ao Programa Universidade para Todos – PROUNI.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

4º - Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2009 – 1º semestre, os candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio, ou equivalente, até dezembro de 2008, portadores ou não do Certificado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

5º - As inscrições poderão ser feitas, no período de 4 de agosto a 18 de outubro de 2008, pela Internet (www.unifenas.br); no período de 10 de setembro a 17 de outubro de 2008, nos Câmpus da UNIFENAS, em Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte (Câmpus Pampulha: Rua Líbano, 66, Bairro Itapoã; Câmpus Boaventura: Rua Boaventura, 50, Bairro Universitário), Alfenas (Rodovia MG 179, km 0), Campo Belo (Alameda Roberto Assumpção, s/nº), Divinópolis (Rua Tedinho Alvim 1000, Bairro Liberdade), Poços de Caldas (Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº) e Varginha (Praça do Estudante, 2000, Bairro Imaculada Conceição); nas escolas e assessorias de vestibulares credenciadas.

6º - Os portadores de necessidades especiais deverão comunicar à UNIFENAS, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, a estrutura necessária (ledor para deficiência visual total, local de fácil acesso para os candidatos com dificuldade de locomoção ou expressão) para tornar viável a realização da prova.

7º - Os documentos solicitados para inscrição são: a) ficha de inscrição, impressa ou eletrônica, devidamente preenchida; b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

8º - O cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso, a partir do dia 22 de outubro, pela Internet (www.unifenas.br).

9º - Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

CAPÍTULO III - DOS CÂMPUS, TURNO, VAGAS E CURRÍCULOS

10 - O curso de Medicina tem duração de 12 semestres, em turno integral. Para o Câmpus de Alfenas são oferecidas 160 vagas e para o Câmpus de Belo Horizonte 80 vagas.

11 - Serão desenvolvidos os conteúdos essenciais definidos pelas Diretrizes Curriculares aprovados pelo MEC.

12 - As aulas ou atividades práticas podem ser programadas para qualquer dos Câmpus, sem ônus de transporte, alimentação e estadia para a UNIFENAS.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

13 - As provas serão realizadas no dia **25 de outubro de 2008**, nas cidades de Brasília, Campinas, Campo Grande, Curitiba, Goiânia, Salvador, São Paulo e nos Câmpus da UNIFENAS em Belo Horizonte, Alfenas, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha. Os endereços dos locais de provas nas cidades de Brasília, Campinas, Campo Grande, Curitiba, Goiânia, Salvador e São Paulo serão informados no cartão de inscrição e pela Internet (www.unifenas.br). Se houver mudança de cidade para a realização das provas, o candidato será comunicado, com a devida antecedência, para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

14 - As provas serão realizadas nos seguintes horários: das **9 às 13 horas (horário de Brasília)**, para o curso de Medicina – Câmpus de Belo Horizonte; das **15h30 às 19h30 (horário de Brasília)**, para o curso de Medicina – Câmpus de Alfenas. Em nenhuma hipótese, a UNIFENAS autorizará a aplicação de provas em horários diferentes dos constantes deste regulamento.

15 - O candidato poderá se inscrever e realizar as provas para concorrer às vagas de Medicina nos Câmpus de Alfenas e Belo Horizonte, caso faça mais de uma inscrição.

16 - O Processo Seletivo constará de uma Prova de Redação e de uma Prova Objetiva abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio, com 42 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

17 - A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

18 - Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota zero na prova objetiva e aqueles que não alcançarem o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova de redação. Também serão eliminados os que usarem de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas ou matrícula.

19 - Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, seja qual for o motivo alegado.

20 - As provas terão duração máxima de 4 horas. Nenhum candidato poderá entregar o formulário de respostas e deixar a sala antes de decorridas 3 horas do início das provas.

21 - Para os inscritos, portadores do Certificado do ENEM (2002 a 2008), a UNIFENAS utilizará no cálculo da nota final - desde que o candidato coloque o seu número do ENEM na ficha de inscrição - a nota por ele obtida em Conhecimentos Gerais (parte objetiva) no ENEM. A utilização do resultado de 20% da prova objetiva do ENEM poderá ter influência no resultado do Processo Seletivo da UNIFENAS e representar um acréscimo no total de pontos do candidato. Para isso, a UNIFENAS fará a simulação do resultado, com e sem a nota do ENEM. Prevalecerá o melhor resultado. A nota de Redação do ENEM não será utilizada.

Cálculo da nota: $RF = POU \times 0.80 + POE \times 0.20 + PRU$. (RF = Resultado Final, POU = Prova Objetiva da UNIFENAS (número de questões x 2,38 (peso), POE = Prova Objetiva do ENEM, PRU = Prova de Redação da UNIFENAS (nota de 0 a 10x3,5(peso).

22 - Para os candidatos que se inscreverem com o ENEM 2008, caso o INEP não tenha - até a data limite de 7 de novembro de 2008 - liberado a consulta às notas deste ano, a UNIFENAS poderá utilizar a pontuação obtida pelo candidato nesse exame em ano anterior, desde que ele coloque o outro número do ENEM na ficha de inscrição.

23 - Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta de assinatura e das impressões digitais de cada um, além de registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

CAPÍTULO V - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

24 - O critério de aprovação será classificatório, até o limite das vagas, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas.

25 - Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos, proceder-se-á ao desempate, segundo o seguinte critério: será considerado em primeiro lugar, dentre os empatados, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Redação. Mantendo-se ainda o empate, será considerado o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Física, Matemática, Geografia e História. Caso persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

26 - Só haverá publicação das listas dos candidatos classificados até o número de vagas do curso. Não haverá divulgação, individual ou coletiva, das colocações dos candidatos.

27 - A lista de aprovados em primeira chamada será divulgada no dia 7 de novembro de 2008, a partir das 15 horas, pela Internet (www.unifenas.br) e por telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição).

CAPÍTULO VI - DA MATRÍCULA

28 - As matrículas poderão ser feitas pela Internet ou no Câmpus em que o curso for oferecido. No caso de serem estas requeridas pela Internet, os documentos deverão ser enviados por sedex no prazo estabelecido. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for impresso, assinado e remetido à UNIFENAS pelos Correios ou pela Internet, acompanhado, nos dois casos pela documentação exigida. No caso do envio pela Internet, também se exige a assinatura digital. Se houver irregularidade na documentação, a matrícula será indeferida. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos. A data de matrícula será divulgada no dia da prova

29 - Para efetivação da matrícula são exigidos os seguintes documentos: a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original); b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio (xérox legível) ou Diploma do Curso Técnico (xérox legível); c) Cédula de Identidade (xérox legível); d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível); e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (xérox legível); f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox); g) Duas fotos 3 x 4 recentes; h) CPF próprio ou, no caso de dependente, do pai ou responsável (xérox legível); i) Comprovante de residência (água, luz, telefone) (xérox legível); j) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

30 - A não-apresentação dos documentos solicitados, no prazo para efetivação da matrícula, importará a convocação do candidato seguinte na relação de classificação.

31 - Os candidatos que concluirão o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até dezembro de 2008 e não tenham como exibir formalmente o Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, e apresentem apenas declarações provisórias de que estão concluindo o Ensino Médio, poderão fazer o requerimento de matrícula sob a condição de exibir, improrrogavelmente, até a data que for determinada pela UNIFENAS, os documentos formais para efetivação da matrícula.

32 - O candidato que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do ensino médio ou equivalente, fica ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula.

33 - A matrícula somente se efetivará para os candidatos aprovados que a requererem nos prazos e segundo as condições estabelecidas no edital e neste regulamento do Processo Seletivo 2009 (1º Semestre) da UNIFENAS, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a Universidade, pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34 - As aulas e demais atividades escolares do curso de Medicina (Câmpus de Belo Horizonte) poderão funcionar no Câmpus Pampulha (Rua Líbano, 66 – Itapoã) e no Câmpus Boaventura (Rua Boaventura, 50 - Bairro Universitário), hospitais, ambulatórios e demais locais apropriados.

35 - O método de ensino implantado no curso de Medicina (Câmpus de Belo Horizonte) é o PBL – Problem-Based Learning (Aprendizado Baseado em Problemas). O projeto pedagógico tem o ensino centrado no aluno. Há diversificação de cenários de aprendizagem: centros de saúde, postos de saúde e hospitais, mas quase sempre em ambientes comunitários e nos locais da rede do SUS ou conveniados com o SUS. As competências e habilidades do aluno são desenvolvidas em módulos. Em cada módulo estão inseridas as disciplinas que completam todo o conteúdo, todo o conhecimento.

36 - A semestralidade será dividida em 6 mensalidades, cujos vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 1ª - no ato da matrícula, 2ª - em 1 de fevereiro de 2009, 3ª - em 1 de março de 2009, 4ª - em 1 de abril de 2009, 5ª - em 1 de maio de 2009, 6ª - em 1 de junho de 2009.

37 - O aluno poderá desistir deste contrato no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do início das aulas, ocasião em que receberá restituição de 90% (noventa por cento) do valor inicial pago a título de matrícula em seqüência ao Processo Seletivo (vestibular) de admissão ao curso, ficando retido, para cobertura de custos operacionais, o percentual de 10% (dez por cento), nos termos do Artigo 49 da Lei 8.078 combinado com o Artigo 47 desta mesma Lei (Código de Defesa do Consumidor).

38 - Não se obriga a UNIFENAS a efetuar aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores.

39 - Ficam os candidatos cientes de que os valores das mensalidades serão divulgados antes do prazo de matrícula e corrigidos de acordo com os critérios definidos em lei.

40 - Respeitados os prazos e as condições para matrícula, o Processo Seletivo de 2009 (1º Semestre) da UNIFENAS terá validade para o primeiro período.

41 - O candidato assinará declaração, no ato da realização das provas, de que recebeu o Regulamento e de que aceita todas normas do presente Regulamento e do Edital disponível nos Câmpus.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2008

Profª Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora

REGULAMENTO

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO – UNIFENAS

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE 2009 – 1º SEMESTRE

Câmpus de Belo Horizonte (exceto o curso de Medicina), Câmpus de Alfenas (exceto o curso de Medicina), Câmpus de Campo Belo, Câmpus de Divinópolis, Câmpus de Poços de Caldas e Câmpus de Varginha

CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

1º - O Processo Seletivo busca selecionar e classificar candidatos para admissão aos cursos de graduação da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS.

2º - As provas do Processo Seletivo abrangerão os conhecimentos comuns às diversas formas de cursos de Ensino Médio, nos limites de complexidade desse nível.

CAPÍTULO II – DO OFERECIMENTO DOS CURSOS

3º - A Universidade se reserva o direito de realizar o Processo Seletivo e, somente depois de concluí-lo, decidir se o curso será ou não oferecido. Nas formas de ingresso em que houver provas, estas serão realizadas independentemente do número de inscritos.

4º - Se o curso de opção do candidato não for oferecido, ele será comunicado e poderá fazer reopção para outro em que haja vaga, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação ou recurso.

5º - Pode a UNIFENAS, mesmo após a divulgação do Processo Seletivo e matrícula, alterar o planejamento e distribuição dos cursos inicialmente oferecidos em qualquer câmpus, garantindo aos candidatos aprovados oportunidade de alterar o câmpus indicado no momento da inscrição para outro qualquer, desde que seja o mesmo curso da inscrição e esse seja oferecido pela Instituição no câmpus escolhido.

6º - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFENAS, a seu critério, poderá determinar que não haja turmas iniciais, quando não houver número mínimo de alunos matriculados. O oferecimento do primeiro período do curso dependerá do número de candidatos classificados e de alunos efetivamente nele matriculados. Não sendo este oferecido, os alunos serão convidados a se matricularem em outro curso em que haja vaga.

7º - O curso que for oferecido em dois turnos distintos no mesmo câmpus, dependendo do número de matriculados, poderá ser oferecido somente em um dos turnos, a critério da UNIFENAS, preferencialmente, no turno em que houver o maior número de alunos. Os matriculados no turno cancelado serão transferidos automaticamente de turno e comunicados por correspondência para decidirem, ou não, pela matrícula.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

8º - Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de 2009 – 1º semestre os candidatos que concluíram ou concluirão o Ensino Médio, ou equivalente, até dezembro de 2008.

9º - As formas de ingresso, períodos de inscrição, taxas de inscrição e data da provas, constam do quadro abaixo:

Formas de Ingresso	Inscrições	Taxa de inscrição	Provas	Resultados
Prova Tradicional (70% das vagas)	04/08 a 18/10 – pela Internet 10/09 a 17/10 – nos câmpus e postos	04/08 a 29/09 - R\$ 35,00 30/09 a 18/10 – R\$ 50,00	25 de outubro de 2008 Consulte os horários na página 3 do manual	12/11/2008
ENEM (30% das vagas)	04/08 a 24/11 - pela Internet 10/09 a 21/11 - câmpus	04/08 a 17/10 - R\$ 20,00 18/10 a 24/11 – R\$ 35,00	Sem prova Média Mínima: 45	28/11/2008

Formas de Ingresso	Inscrições	Taxa de inscrição	Provas	Resultados
Prova Tradicional Vagas remanescentes de todos os câmpus	12/11 a 24/11 - pela Internet e nos câmpus	R\$ 50,00	29 de novembro de 2008 14 horas	09/12/2008
Redação e Classificação pelo Histórico Escolar do Ensino Médio Vagas remanescentes de todos os câmpus	A partir de 12/11/2008	R\$ 25,00	Por agendamento	---
Apresentação de Diploma Registrado de Curso Superior Vagas remanescentes de todos os câmpus	A partir de 12/11/2008	Sem taxa	Sem prova	---
ENEM Vagas remanescentes de todos os câmpus	A partir de 12/11/2008	R\$ 35,00	Sem prova Média Mínima: 45	
Prova Tradicional Vagas remanescentes Câmpus de Divinópolis	10/12 a 15/01 - pela Internet e no câmpus	R\$ 50,00	18 de janeiro de 2009 9 horas	21/01/2009

10° - Havendo vagas, após a matrícula de todos os candidatos classificados nas formas de ingresso pela Prova Tradicional (que será realizada no dia 25/10/2008) e pelas Notas do ENEM (divulgação do resultado em 28/11/2008), a Universidade realizará o processo seletivo para as vagas remanescentes e, ainda, poderá permitir a matrícula de portadores de diploma de curso superior registrado, para obtenção de novo título.

11 - O candidato poderá se inscrever nas formas de ingresso Prova Tradicional e Notas do ENEM, caso faça mais de uma inscrição, seja para o mesmo curso, ou para cursos diferentes, independente do câmpus.

12 - As inscrições poderão ser realizadas pela Internet (www.unifenas.br); nos Câmpus da UNIFENAS, em Minas Gerais, nas cidades de Belo Horizonte (Câmpus Pampulha: Rua Líbano, 66, Bairro Itapoã; Câmpus Boaventura: Rua Boaventura, 50, Bairro Universitário), Alfenas (Rodovia MG 179, km 0), Campo Belo (Alameda Roberto Assumpção, s/nº), Divinópolis (Rua Tedinho Alvim, 1000, Bairro Liberdade), Poços de Caldas (Rodovia Geraldo Martins Costa, s/nº) e Varginha (Praça do Estudante, 2000, Bairro Imaculada Conceição) e nos postos credenciados.

13- Para a inscrição, são solicitados os seguintes documentos: a) ficha de inscrição, impressa ou eletrônica, devidamente preenchida; b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, quando for o caso.

14 - Para se inscrever pelas Notas do ENEM, o candidato deverá colocar na ficha de inscrição (impressa ou eletrônica) o seu número do ENEM. A UNIFENAS solicitará as notas ao INEP/MEC. Nesta forma de ingresso, o candidato não faz prova.

15 - Os portadores de necessidades especiais deverão comunicar à UNIFENAS, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, a estrutura necessária (ledor para deficiência visual total, local de fácil acesso para os candidatos com dificuldade de locomoção ou expressão) para tornar viável a realização da prova, se for o caso.

16 – **Para provas em 25 de outubro de 2008** - o cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso pela Internet (www.unifenas.br), a partir do dia 22 de outubro.

Para provas em 29 de novembro de 2008 - vagas remanescentes para os cursos de todos os câmpus - o cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso pela Internet, a partir do dia 26 de novembro.

Para provas em 18 de janeiro de 2009 - vagas remanescentes para os cursos do Câmpus de Divinópolis - o cartão de confirmação da inscrição deverá ser impresso pela Internet, a partir do dia 16 de janeiro.

17 – Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

CAPÍTULO IV - DOS CÂMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS

18 - Os câmpus em que haverá Processo Seletivo, os cursos de graduação e sua duração, os turnos e as vagas de que trata o presente regulamento constam da página 1 do Manual do Candidato.

19 – Poderá haver estágio e atividades pedagógicas em turnos diferentes dos determinados para os cursos.

20 - As aulas ou atividades práticas podem ser programadas para qualquer dos Câmpus, sem ônus de transporte, alimentação e estadia para a UNIFENAS.

21 - De acordo com Decreto nº 5.245, de 15 de outubro de 2004, a UNIFENAS destinará vagas ao Programa Universidade para Todos – PROUNI.

CAPÍTULO V – DAS PROVAS

22 - As provas para todos os cursos serão realizadas no dia 25 de outubro de 2008, nas cidades de Brasília, Campinas, Campo Grande, Curitiba, Goiânia, Salvador, São Paulo e nos Câmpus da UNIFENAS em Belo Horizonte, Alfenas, Campo Belo, Divinópolis, Poços de Caldas e Varginha. Os endereços dos locais de provas nas cidades de Brasília, Campinas, Campo Grande, Curitiba, Goiânia, Salvador e São Paulo serão informados no cartão de confirmação da inscrição e pela Internet (www.unifenas.br). Se houver mudança de cidade para a realização das provas, o candidato será comunicado com a devida antecedência para realizar o exame em outra cidade de sua escolha, dentre as opções oferecidas.

23- Os horários de realização das provas no dia **25 de outubro de 2008** são:

9h às 13h (horário de Brasília), para os cursos de Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Agronomia, Zootecnia, Administração, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Cosméticos e Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas;

15h30 às 19h30 (horário de Brasília), para os cursos de Ciência da Computação, Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Radiologia e Direito.

24 - Em nenhuma hipótese, a UNIFENAS autorizará a aplicação de provas em horários diferentes dos constantes deste regulamento.

25 - O candidato poderá se inscrever e realizar as provas do Processo Seletivo para mais de um câmpus ou para até dois cursos (fazendo duas inscrições), desde que não coincidam os horários das provas. Exemplo: Farmácia (provas pela manhã) e Odontologia (provas à tarde)

26 – O Processo Seletivo, modalidade de ingresso pela Prova Tradicional, constará de uma Prova de Redação e de uma Prova Objetiva abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio (Biologia, Química, Matemática, Física, Geografia, História e Português), com 42 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, sendo apenas uma correta.

27 - A Prova de Redação tem valor de 35 (trinta e cinco) pontos, e a prova objetiva de 100 (cem) pontos, perfazendo o total de 135 (cento e trinta e cinco) pontos.

28 – Havendo questão anulada, seu valor será distribuído eqüitativamente entre as questões válidas da respectiva prova.

29 - Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota zero na prova objetiva e aqueles que não alcançarem o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova de redação. Também serão eliminados os que usarem de meios fraudulentos na realização da inscrição, provas ou matrícula.

30 - As provas terão duração máxima de 4 horas. Nenhum candidato poderá entregar o formulário de respostas e deixar a sala antes de decorridas 3 horas do início das provas

31 - Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, seja qual for o motivo alegado.

32 – Para os cursos em que houver **vagas remanescentes**, a UNIFENAS realizará:

a) Prova Tradicional - no dia 29 de novembro de 2008, às 14 horas – nos câmpus da Universidade;

b) Prova de Redação e Classificação pelo Histórico Escolar do Ensino Médio - por agendamento;

c) Notas do Enem – média mínima 45. Sem prova.

d) Prova Tradicional – no dia 18 de janeiro de 2008, às 9 horas – para os cursos do Câmpus de Divinópolis

E, ainda, poderá permitir a matrícula de portadores de diploma de curso superior registrado, para obtenção de novo título.

33 – O calendário (com os cursos em que houver vagas remanescentes e as datas para agendamento das provas de redação) será divulgado a partir de 12 de novembro de 2008.

CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

34 - Só haverá publicação das listas dos candidatos classificados até o número de vagas do curso.

35 - O resultado dos candidatos aprovados na Prova Tradicional se dará no dia 12 de novembro de 2008, a partir das 15 horas, pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição)

36 - O resultado dos aprovados pelas Notas do ENEM será divulgado no dia 28 de novembro de 2008, a partir das 15 horas, pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800-283 3399 (atendimento automático pelo número de inscrição).

37 - Os candidatos inscritos no Processo Seletivo na forma de ingresso Notas ENEM, com média igual ou superior a 45, poderão ser convocados para matrícula, até o limite das vagas. Para calcular a média das notas, soma-se a nota da parte objetiva com a nota da redação e divide-se por dois.

38 – Para os candidatos que farão a prova tradicional (conhecimentos gerais e redação), o critério de aprovação será classificatório, até o limite das vagas disponíveis, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas. Havendo dois ou mais candidatos com o mesmo número de pontos, proceder-se-á ao desempate segundo o seguinte critério: será considerado em primeiro lugar, dentre os empatados, o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de Redação. Mantendo-se ainda o empate, será considerado o maior número de acertos nas questões da prova objetiva, na seguinte ordem: Biologia, Química, Física, Matemática, Geografia e História. Caso persista o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

39 – Para os candidatos aprovados na redação (cursos com vagas remanescentes), na classificação pelo histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente) somar-se-ão todas as médias obtidas nas disciplinas constantes do histórico escolar. Esse total será dividido pelo número de disciplinas, obtendo-se um valor denominado Média Geral. Para o resultado desta modalidade, a nota da média geral será somada à nota da redação. O critério de aprovação será classificatório, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos, até o limite das vagas disponíveis.

CAPÍTULO VII - DA MATRÍCULA

40 - As matrículas poderão ser feitas pela Internet ou no Câmpus em que o curso for oferecido. No caso destas serem requeridas pela Internet, os documentos deverão ser enviados por sedex no prazo estabelecido. A matrícula somente será considerada efetivada se o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais for impresso, assinado e remetido à UNIFENAS pelos Correios, com a documentação, ou via Internet, com assinatura digital. Se houver irregularidade na documentação, a matrícula será indeferida. Não haverá prazos ou diligências para suprir ou substituir documentos.

41 - A data de matrícula para os aprovados em primeira chamada na Prova Tradicional será divulgada no dia de realização desta. E para os aprovados pelas Notas do Enem, a data será divulgada em 5 de dezembro de 2008 pela Internet (www.unifenas.br) e pelo telefone 0800 283 3399 (atendimento automático pelo número da inscrição).

42 - Para efetivação da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original); b) Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio (xérox legível) ou Diploma do Curso Técnico (xérox legível); c) Cédula de Identidade (xérox legível); d) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível); e) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (xérox legível); f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox); g) Duas fotos 3 x 4 recentes; h) CPF próprio ou, no caso de dependente, do pai ou responsável (xérox legível); i) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (xérox legível); j) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

43 - A não-apresentação dos documentos solicitados, no prazo para efetivação da matrícula, importará a convocação do candidato seguinte na relação de classificação.

44 - Os candidatos que concluirão o curso de Ensino Médio, ou equivalente, até dezembro de 2008 e que não tenham como exibir formalmente o Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio, e apresentem apenas declarações provisórias de que estão concluindo o Ensino Médio, poderão fazer o requerimento de matrícula sob a condição de exibir, improrrogavelmente, até a data que for determinada pela UNIFENAS, os documentos formais para efetivação da matrícula.

45 - O candidato que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data estipulada pela UNIFENAS, a conclusão do ensino médio ou equivalente, fica ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula.

46 - A matrícula somente se efetivará para os candidatos aprovados que a requererem nos prazos e segundo as condições estabelecidas no edital e neste regulamento do Processo Seletivo 2009 (1º Semestre) da UNIFENAS, após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais com a Universidade, pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

47 - A semestralidade será dividida em 6 mensalidades, cujos vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 1ª - no ato da matrícula, 2ª - em 1 de fevereiro de 2009, 3ª - em 1 de março de 2009, 4ª - em 1 de abril de 2009, 5ª - em 1 de maio de 2009, 6ª - em 1 de junho de 2009.

48 - O aluno poderá desistir do contrato no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar do início das aulas, ocasião em que receberá restituição de 90% (noventa por cento) do valor inicial pago a título de matrícula em seqüência ao Processo Seletivo (vestibular) de admissão ao curso, ficando retido, para cobertura de custos operacionais, o percentual de 10% (dez por cento), nos termos do Artigo 49 da Lei 8.078 combinado com o Artigo 47 desta mesma Lei (CDC).

49 - Não se obriga a UNIFENAS a efetuar aproveitamento de estudos realizados em outros cursos superiores.

50 - Ficam os candidatos cientes de que os valores das mensalidades serão divulgados antes do prazo de matrícula e corrigidos de acordo com os critérios definidos em lei.

51 - Respeitados os prazos e as condições para matrícula, o Processo Seletivo de 2009 (1º Semestre) da UNIFENAS terá validade para o primeiro período.

52 - O candidato assinará declaração, no ato da realização das provas, de que leu o Regulamento e de que aceita todas as suas normas e as do Edital disponível nos Câmpus.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2008

Profª Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora